

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.021818/2020-56

Unidade Gestora: 154049

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 039/2020 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO –
FAI•UFSCAR.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, doravante denominada **UFSCar**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. Dr. Targino de Araújo Filho**, doravante denominada **FAI•UFSCar**, partes no Contrato Administrativo nº 039/2020, assinado em 22/12/2020, Processo nº 23112.021818/2020-56,

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2023/DDR-Ar/CCA (SEI nº 1066087),

CONSIDERANDO o Ofício nº 0346/2023/FAI (SEI nº 1066088) e

CONSIDERANDO o Despacho nº 623/2023/ProAd (SEI nº 1066226)

RESOLVEM aditar o referido Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui OBJETO deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 039/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 10 (dez) meses, abrangendo o período entre **31/05/2023** e **31/03/2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado e datado eletronicamente pelas partes.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração
UFSCar

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo
FAI•UFSCar

Testemunhas:

1. _____
Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino
RG.: 42.364.255-8

2. _____
Nome: Vanessa Stevan Ture
RG.: 40.177.380-2



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Stevan Ture, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 31/05/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 31/05/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1066365** e o código CRC **B6C8C6D5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021818/2020-56

SEI nº 1066365

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019